

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	m - Investigação de crimes difusos
Código	II.5.m
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo o protagonismo do policial civil na investigação de crimes difusos, abarcando os crimes contra o meio ambiente e o consumidor; o domínio dos procedimentos operacionais, tecnologias e ferramentas próprias da apuração dessas infrações, o comprometimento com o processo e resultado, isto é, com o aumento da resolutividade dos crimes que atingem, em geral, a coletividade, sendo um reconhecedor e aplicador das metodologias investigativas atinentes ao tema.</p>	
Carga horária recomendada: 40 horas	
<p>Descrição</p> <p>O desenvolvimento da sociedade e das relações humanas como um todo despertou a necessidade de se reconhecer e implementar direitos que transcendem ao indivíduo em si, portanto chamados direitos transindividuais ou difusos, que alcançam a coletividade e que não podem ser vislumbrados em outra ótica, senão a da consciência de responsabilidade e dever coletivo.</p> <p>Assim, surgem os direitos de terceira geração ou dimensão, chamados difusos e que protegem bens jurídicos relevantes como meio ambiente e o consumidor.</p> <p>A par de vários dispositivos legais tendentes a proteger o meio ambiente e as relações consumeristas, percebeu-se que apenas a intervenção do direito civil e ou administrativo era insuficiente e por isso o direito penal foi chamado a intervir em tais situações, donde se criaram tipos penais consistentes em delitos ambientais e contra o consumidor.</p> <p>Diante das especificidades dessas infrações penais que não atingem o indivíduo em si, mas a sociedade como um todo, é que surgiram delegacias especializadas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.</p> <p>Cada modalidade criminosa demanda a valorização e o desenvolvimento de diferentes tecnologias, metodologias e expertises investigativas, situação que torna o trabalho de apuração significativamente mais complexo<sup>1</sup>.</p> <p>Portanto, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange à investigação dos crimes difusos por meio de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender a tutela penal e processual penal coletiva, voltadas principalmente para a investigação de crimes que atentem contra os bens jurídico-penais coletivos em sentido amplo (direitos ou interesses difusos), notadamente, meio ambiente e consumidor;</li> <li>➤ desenvolver e exercitar habilidades para efetuar juízo de tipicidade em</li> </ul>	

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Caderno temático de referência. **A Investigação Criminal de Homicídios: Um Modelo Teórico-Ideal**, p. 36

casos concretos envolvendo ofensas a bens jurídicos de natureza difusa; utilizar mecanismos e ferramentas específicas das investigações de crimes difusos; analisar dados e informações relativos aos exames periciais de natureza ambiental e ou consumerista; realizar a análise in loco de crime ambiental, reconhecendo vestígios e evidências que instruirão a investigação policial; realizar a análise dos documentos e ou imagens referentes a crimes contra o consumidor, reconhecendo a hipossuficiência como característica das relações consumeristas;

- fortalecer atitudes para superar desafios trazidos pela investigação em si, e por conseguinte, aplicar técnicas que corroborem para uma maior eficácia e eficiência no combate às infrações penais que atentem contra bens difusos, coletivos.

## Conteúdo Programático

### 1. Crimes Difusos

#### 1.1 Bens jurídicos violados

#### 1.2 A coletividade como sujeito passivo: implicações na investigação

### 2. Defesa do Consumidor

#### 2.1 Código de Defesa do Consumidor e legislação esparsa

#### 2.2 Defesa dos direitos individuais homogêneos

#### 2.3 Defesa dos direitos difusos

#### 2.4. Atribuição Legal da Decon

##### 2.4.1 Integração estratégica com órgãos estatais com atuação administrativa

##### 2.4.2 ANP (Agência Nacional do Petróleo)

##### 2.4.3 Vigilâncias Sanitárias (Federal, Estadual e Municipais)

##### 2.4.4. Procon GO

#### 2.5 A criação do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) na Decon

### 3. Crimes contra o meio ambiente

#### 3.1 Legislação ambiental

#### 3.2 Investigação de crimes contra o meio ambiente

#### 3.3 Sujeito ativo

### 4. Dos crimes contra a fauna

#### 4.1 Animais silvestres

##### 4.1.1 Situação de regularidade versus encaminhamento à unidade policial

##### 4.1.2 Exame pericial no animal para constatação de sua qualidade de “silvestre”

##### 4.1.3 Apreensão e destinação

###### 4.1.3.1 Excepcionalidades: depositário fiel

#### 4.2 Maus tratos a animais

##### 4.2.1 Acolhimento do animal

##### 4.2.2 Exame pericial para constatação dos maus tratos

##### 4.2.3 Maus tratos a cães e gatos: impossibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial

#### 4.3 Pesca

##### 4.3.1 Defesa da Piracema

##### 4.3.2 Licença para pesca

##### 4.3.3 Limite de pescado

##### 4.3.4 Procedimento em caso de pesca irregular

###### 4.3.4.1 Apreensão de pescados, petrechos e embarcações

###### 4.3.4.2 Condução dos envolvidos e ou objetos apreendidos

###### 4.3.4.3 Fotografiação e catalogação dos pescados apreendidos

- 4.3.4.4 Exame pericial
- 4.3.4.5 Viabilidade do consumo do pescado e doação
- 5. Dos Crimes contra a flora
  - 5.1 Desmatamento
    - 5.1.1 Em área de preservação permanente
    - 5.1.2 Em unidades de conservação
    - 5.1.3 Descrição da área desmatada com as coordenadas geográficas
  - 5.2 Corte de espécies especialmente protegidas por lei
  - 5.3 Transporte, depósito, comércio, aquisição de madeira, lenha e carvão
  - 5.4 Planta de ornamentação
  - 5.5 Incêndio
- 6. Extração de minérios
- 7. Poluição
- 8. Substâncias tóxicas, perigosas e nocivas
- 9. Ausência de licenciamento ambiental
- 10. Pichação
  - 10.1 Perfil dos pichadores
- 11. Loteamentos irregulares em zona rural – chácaras de recreio

#### Bibliografia indicada

DEMA;DGPC, **MANUAL Nº 01/2021 - Procedimento operacional padrão nas principais ocorrências de crimes contra o meio ambiente – aspectos preventivos e repressivos da atuação policial.** Goiânia, 2021.  
ROCHA, L. C. **Investigação Policial: Teoria e prática.**2ª ed. Edipro, 2003.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.  
DEMA;DGPC, **MANUAL Nº 01/2021 - Procedimento operacional padrão nas principais ocorrências de crimes contra o meio ambiente – aspectos preventivos e repressivos da atuação policial.** Goiânia, 2021.  
ROCHA, L. C. **Investigação Policial: Teoria e prática.**2ª ed. Edipro, 2003.